



# **ficar com os espectros: políticas de temporalização da história em um presente fugidio**

Staying with the Specters: Politics of Historical Temporalization in a Vanishing Present

Maria da Glória de Oliveira <sup>a</sup>

 <https://orcid.org/0000-0002-6041-4649>

E-mail: [mgloria@ufrj.br](mailto:mgloria@ufrj.br)

<sup>a</sup> Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Departamento de História, Seropédica, Rio de Janeiro, Brasil.

**DEBATE**  
**TEMPORALIDADE, COLONIALIDADE, RACIALIDADE**  
**TEMPORALITY, COLONIALITY, RACIALITY**  
**TEMPORALIDAD, COLONIALIDAD, RACIALIDAD**

## RESUMO

Esta réplica consiste em uma retomada de questões do artigo “Espectros da colonialidade-racialidade e os tempos plurais do mesmo”, em diálogo com os comentários de María Inés Mudrovcic, Arthur Ávila, Ana Paula Silva Santana, André da Silva Ramos, Allan Kardec da Silva Pereira e Marcello Assunção, de modo a problematizar o que chamo de “abertura inclusiva” das historiografias na pluralização de seus sujeitos e objetos. Para tanto, abordo a noção de políticas do tempo como dispositivo de sincronização temporal racializada que normatiza as alteridades dos sujeitos subalternizados para, em seguida, discutir a possibilidade de uma ética da representação histórica como gesto de dessincronização crítica frente à experiência espectral dos passados traumáticos. Por fim, defendo que a colonialidade e a racialidade podem ser compreendidas como espectro, na medida em que ambas designam lógicas que não são facilmente apreendidas pela sincronia, sucessão ou conexão linear entre os tempos de “outrora” e o “agora”.

## PALAVRAS-CHAVES

Historiografia. Colonialidade. Racialidade.

## ABSTRACT

In this reply, I return to questions from the article “Specters of coloniality-raciality and the plural times of the same”, in dialogue with the comments of María Inés Mudrovcic, Arthur Ávila, Ana Paula Silva Santana, André da Silva Ramos, Allan Kardec da Silva Pereira and Marcello Assunção, to problematize what I call the “inclusive opening” of historiographies in the pluralization of their subjects and objects. I explore the notion of politics of time as a racialized temporal synchronization device that normalizes the alterities of subaltern subjects to, subsequently, discuss the possibility of an ethics of historical representation as a gesture of critical desynchronization of the spectral experience of traumatic pasts. Finally, I argue that coloniality and raciality can be understood as a spectrum, insofar as both designate logics that are not easily grasped by synchrony, succession, or linear connection between times of “then” and “now”.

## KEYWORDS

Historiography. Coloniality. Raciality.



A espectralidade não é difícil de circunscrever, pois é o que faz o presente oscilar...

Fredric Jameson (1999, p. 38).

O fantasma nunca é outro ou mera alteridade. Ele está prenhe [...] de possibilidades não cumpridas, de algo a ser feito que o presente vacilante está exigindo.

Avery Gordon (2008, p. 183).

**A**lém da satisfação por ter recebido o convite dos editores para contribuir na seção de Debates da revista *Esboços*, também estendo meus agradecimentos aos colegas que, generosamente, elaboraram comentários críticos ao meu ensaio “Espectros da colonialidade-racialidade e os tempos plurais do mesmo”. Originalmente escrito para a conferência de abertura do *XI Seminário Nacional de História da Historiografia*, proferida na Unifesp/Guarulhos/São Paulo, o texto não disfarça o clima de incontida euforia com que retomávamos os eventos presenciais no “pós-pandemia”, embora ainda assombrados por muitas incertezas e angústias frente ao cenário turbulento de disputa das eleições presidenciais naquele novembro de 2022.

Em diálogo com o tema do XI SNHH em torno das “vozes, pluralidades e futuros possíveis para as historiografias no Brasil”, minhas reflexões inspiraram-se na constatação de Denise Ferreira da Silva, em *Homo modernus* (2022), acerca da ausência de uma crise ética e epistêmica radical nas ciências humanas diante do fenômeno persistente da violência e da precarização que atinge os sujeitos historicamente subalternizados. A crítica de Silva se desenvolve a partir da sua inconformidade com o arsenal explicativo do problema racial, vigente nas ciências sociais que, segundo ela, funciona paradoxalmente como “arma produtiva da subjugação global” (Silva, 2022, p. 30). Em contrapartida, a filósofa brasileira propõe o que chama de “analítica da racialidade”, ou seja, um mapeamento das condições de emergência do racial no projeto científico moderno, que constituiu “o homem e seus outros como seres histórico-globais”, mediante a representação das diferenças humanas como “diferenças culturais” (Silva, 2022, p. 29), que julgo oportuno designar também como “diferenças histórico-temporais”.

Longe da pretensão de uma abordagem exaustiva que os argumentos de Denise da Silva certamente mereceriam, destaquei tais ponderações como ponto de partida para explorar as formas com que a história se mantém como um dos arsenais de representação das diferenças histórico-temporais e, por conseguinte, disponível para uso nas lutas sociais por reconhecimento e reparação histórica. Tais lutas tornam tangíveis as demandas coletivas em torno do acerto de contas de “dívidas impagáveis” do passado, tensionando frontalmente as políticas de temporalização que regulam a história disciplinada. Um exemplo recente a ser mencionado está na abertura de inquérito pelo Ministério Público Federal para apurar o envolvimento do Banco do Brasil no tráfico de cativos africanos no século XIX.<sup>1</sup> Em ações jurídicas semelhantes, a possibilidade de apuração e imputação das responsabilidades em regimes de violência e injustiças cometidas no pretérito, desafia o pressuposto basilar de uma temporalidade irreversível que, figurada na metáfora da flecha do tempo histórico, produz efeitos de distância e inalterabilidade do passado (Bevernage, 2018, p. 30 e Scott, 2020, p. 77). Assim, os desdobramentos de processos históricos traumáticos de longa duração, como os do colonialismo escravista, podem desestabilizar a

<sup>1</sup> O Ministério Público Federal notificou o Banco do Brasil no dia 27 de setembro de 2023 sobre a abertura de um inquérito civil público para investigar o envolvimento da instituição na escravidão e no tráfico de cativos africanos durante o século XIX. A ação foi proposta por um grupo de 14 historiadores de 11 universidades brasileiras (Machado, 2023).

irreversibilidade do tempo dos historiadores, bem como embaralhar as linhas demarcatórias entre passado e presente, irrompendo como “algo desconfortável, por vezes injusto e moralmente inaceitável” (Bevernage, 2018, p.33). Nesse caso, menos do que resquícios ou “sobrevivências” aleatórias de fenômenos supostamente ultrapassados pela seta temporal do progresso e da modernização, a hierarquização racial se mantém como um dos vetores centrais de classificação social que, juntamente com o gênero e a sexualidade, configuram as dinâmicas do sistema-mundo-moderno-patriarcal-capitalista (Fraser, 2022).

Embora o tema da reparação histórica desponte como questão inadiável no debate sobre os desafios contemporâneos ao campo historiográfico, o ponto em torno do qual me concentrei no ensaio foi o da colonialidade-racialidade como lógica produtiva de sincronização e de descompasso temporais, que opera no regime historiográfico moderno.<sup>2</sup> Minhas reflexões surgiram da suspeita em relação ao que identifico como gesto de “abertura inclusiva” da historiografia disciplinada, não obstante as suas ambições inegavelmente bem-sucedidas em dar voz, protagonismo e agência aos excluídos e silenciados da história. Longe de desprezar as conexões mais amplas dessa historiografia com as lutas e os movimentos sociais, o que me parece relevante problematizar são os efeitos epistêmicos adversos da operação historiográfica como prática de enquadramento de sujeitos, coletividades e temporalidades díspares, sob a régua de uma historicidade pretensamente universal, mobilizada como descritor onto-epistemológico privilegiado da experiência humana (Silva, 2022, p. 127).

Em alusão a proposições de autores como Ethan Kleinberg (2017), meu argumento é o de que, menos do que uma solução efetiva, o direito à representação e visibilidade históricas, estendido àqueles que, sob formas variadas, sempre assombraram as narrativas históricas hegemônicas disciplinadas, como os povos originários, as mulheres, os escravizados e os LGBTQIA+, não deixa de (re)produzir uma forma de encarceramento desses sujeitos na diferença espaço-temporal. Se, para Kleinberg, os limites da abertura inclusiva da história social são dados pelo princípio disciplinar do realismo ontológico, regulado pelos enquadramentos empíricos do arquivo, em contrapartida, penso que o problema exige que se leve em conta as políticas do tempo, ou seja, as ações no presente que se efetuam sobre passados vividos, ações que delimitam condições de inteligibilidade do que pode ou não ser pensado e, por conseguinte, narrado como história.

Com o objetivo de ampliar as questões em torno das políticas de temporalização que operam na pluralização dos sujeitos e objetos da história, destacarei, a seguir, as contribuições que considero enriquecedoras ao debate nos comentários de María Inés Mudrovcic, Arthur Ávila, Ana Paula Silva Santana, André da Silva Ramos, Allan Kardec da Silva Pereira e Marcello Assunção.

## POLÍTICAS DE SINCRONIZAÇÃO TEMPORAL RACIALIZADA

A indagação no título do comentário, “La trampa de las temporalidades múltiples: ¿se puede escribir sin cronología?”, remete à noção de *políticas do tempo*, proposta anteriormente por María Inés Mudrovcic (2019), para designar operações que, para além de fracionar, periodizar e delimitar as dimensões de passado, presente e futuro, também normatizam o que é ou não próprio e pertencente do presente.<sup>3</sup> Tais ações sobre o tempo

<sup>2</sup> Sobre a noção de “regimes historiográficos”, ver Nicolazzi (2017).

<sup>3</sup> Sobre as *políticas do tempo* como expressão que designa as condições de disputa que configuram a própria experiência social do tempo, outra referência a ser considerada está em Osborne (1995). Rodrigo Turin, por sua vez, faz uso da noção, argumentando que “o tempo não pode ser descolado do seu caráter performático e que, desse modo, formas de experiências distintas requerem formas temporais distintas. Garantir que tais

constroem um “outro”, excluindo-o diacronicamente ou sincronicamente daquele presente, criando relações e “formas de alteridade temporal” (Mudrovic, 2019, p. 458). Uma dessas alteridades pode ser identificada na conhecida metáfora usada para definir o passado como “um país estrangeiro”, ou seja, distante diacronicamente do presente. Uma segunda forma de alteridade temporal estaria nos modos com que se passou a conceber a própria contemporaneidade como dotada de certa qualidade excludente dentro da matriz de tempo universal, na medida em que nem todos aqueles que coexistem no mesmo presente simultâneo são reconhecidos como contemporâneos e, por conseguinte, tornam-se sincronicamente “outros” (Mudrovic, 2019, p. 467).<sup>4</sup>

Ademais, retomando o argumento de Johannes Fabian de que “não há conhecimento sobre o outro que não seja também um ato temporal, histórico, político” (Fabian, 2013, p. 40), restaria considerar como as políticas do tempo incidem nas lutas por reconhecimento e reparação dos sujeitos historicamente subalternizados. A indagação proposta por Mudrovic torna-se central para a delimitação do problema: como criamos formas de alteridade temporal? (Idem) Tal questão merece ser destacada porque torna problemáticas a identificação do passado com a distância temporal e a ideia de presente e contemporaneidade como simultaneidade cronológica compartilhada, a partir das tensões variáveis entre espaços de experiência e horizontes de expectativa (Rodrigues, 2021, p. 35-36).

O argumento lança luz sobre os mecanismos normativos e efeitos excludentes das políticas do tempo que, sob a matriz de um tempo linear e pretensamente universal, definem o que é contemporâneo não apenas em relação ao antes e depois de uma temporalidade contínua, mas discriminam sujeitos que habitam o mesmo presente cronológico e, portanto, são ou podem ser reconhecidos como contemporâneos. Assim, a desnaturalização da evidência do que é compreendido como presente e contemporâneo, permitiria relacionar as condições dos sujeitos subalternizados às cronopolíticas que normatizam as alteridades.

Como um dos efeitos das políticas de temporalização, a historiografia, enquanto modalidade narrativa-discursiva, pressupõe um duplo sentido de representação. O primeiro, e talvez mais evidente deles, é o de “apresentação/encenação” por um sujeito epistêmico que configura e nomeia seus objetos segundo as regras que regulam as próprias condições de inteligibilidade. Como destaca Mudrovic em seu comentário, “el ‘existente histórico’ se transforma en objeto en tanto que adquiere sentido al interior de la representación histórica que *lo hace valer* como ‘nación’, ‘revolución’, ‘guerra de los 30 años’, ‘clase social’, ‘racializado’, ‘subalterno’, ‘mujeres’, o ‘sujeitos encarcelados en la diferencia histórica’”. O segundo sentido é decorrência direta do primeiro, tornando mais explícita a sua dimensão ético-política, na medida em que os objetos da representação historiográfica, de modos variáveis, adquirem maior ou menor valor e visibilidade por uma espécie de “procuração”, ou seja, o “ser representado” pressupõe que alguém “fale” *por e em* seu lugar.

Cabe lembrar que a dupla face semântica do termo – representação como “encenação” e representação como “falar por” – esteve no cerne da crítica de Gayatri Spivak ao que chamou de representacionismo essencialista dos subalternos enquanto sujeitos dotados de fala e agência supostamente “transparentes”. O que a filósofa indiana

---

formas temporais encontrem as suas ancoragens sociais e institucionais implica transformar o tempo em um tema central da política” (Turin, 2019, p. 47).

<sup>4</sup> Não menos paradigmática é a alteridade temporal sempre se manteve implícita na relação com o selvagem como aquele que estaria não apenas geograficamente distante, mas também “atrasado” no tempo e, assim, não poderia ser reconhecido como um contemporâneo. Segundo Hartog, o tempo que marca a distância entre nós e os selvagens, “os inscreve também em um mesmo horizonte temporal, aberto para um futuro no qual eles possuem um lugar” (Hartog, 2021, p. 46).

chama de “violência epistêmica” conecta-se precisamente ao jogo que embaralha continuamente os sentidos entre “re-presentar” e “falar por”, e por meio do qual “a encenação do mundo como representação – sua cena de escrita, sua *Darstellung* – dissimula a escolha e a necessidade de ‘heróis’, procuradores e agentes de poder – *Vertretung*” (Spivak, 2014, p. 54).<sup>5</sup>

Por uma via semelhante ao que identifico como o beco sem saída da representação, as políticas do tempo, segundo Mudrovcic, remetem aos modos como o tempo histórico efetua partilhas e hierarquias, pois “el presupuesto temporal que subyace a la historia es el que permite operar políticamente excluyendo a las alteridades que el propio discurso histórico hace visible.” Residiria aí a cilada não apenas da representação, mas a da multiplicidade temporal que “nace de la violencia de querer “leer”, de hacer visible a los otros con la gramática de lo mismo”.

Portanto, a “trampa dos tempos múltiplos” estaria no artifício epistêmico que, regulado pela régua e compasso de um “tempo-uno-substantivo”, sincroniza, incorpora e encapsula sujeitos-objetos “outros” na diferença histórica. Como observa Mudrovcic, a história de “los nuer, el pueblo de Amondawa, los wichis, los mapuches, los habitantes europeos del medioevo” torna-se pensável, na medida em que possa ser narrada como história de “outros” tempos ou “outras” temporalidades. Assim, a sincronização dos tempos “outros” opera pela negação da coetaneidade (Fabian, 2013, p. 40) e pelo que Mudrovcic chama de “formas relacionais do tempo” ou “tempo-relação”, produzindo partilhas, hierarquias e exclusões. A partir daí, desponta a questão sobre as condições possíveis para a escrita da história fora ou para além dessa *crono-lógica*.

A despeito da notória e renovada ampliação das agendas de pesquisa acerca do problema da temporalidade na teoria da história,<sup>6</sup> o que ainda permanece pouco problematizado, como nos adverte Marcello de Assunção, são as vinculações entre políticas do tempo e os processos correlatos de racialização:

O tempo da branquitude é [...] o tempo da denegação da “não-contemporaneidade” do “outro” que se desdobra em desumanização, que se consubstancia na recusa a atribuir ao outro racializado agência não só no processo histórico, mas também na construção epistêmica do saber que representa esta mesma história. Por isto, as políticas do tempo da branquitude sempre estiveram imbricadas à construção relacional do “white savior” (salvador branco) e do negro “suplicante”.

Neste ponto do debate, a indagação que se sucede é bem formulada por Allan Kardec da Silva Pereira, no título de seu comentário: “o que fazer quando apenas a inclusão não basta?” Ou seja, qual seria a saída para o paradoxo das temporalidades múltiplas como dispositivo das políticas de temporalização da branquitude, continuamente acionado na fabricação de alteridades, dentro do projeto moderno de representação histórica do mundo?

<sup>5</sup> Antes de Spivak, no célebre artigo “Racismo e sexismo na cultura brasileira” (1984), Lélia Gonzalez descreveu de modo incisivo as dimensões epistêmicas (e psicanalíticas) do ato de fala do negro submetido à lógica da dominação/domesticação: “[...] porque temos sido falados, infantilizados (*infans* é aquele que não tem fala própria, é a criança que fala de si na terceira pessoa, porque é falada pelos adultos) [...]” (Gonzalez, 2019, p. 239-240).

<sup>6</sup> Ver, por exemplo, dois dossiês temáticos recentes: o primeiro, organizado por Hélio Rebello Cardoso Junior, María Inés Mudrovcic e Achim Landwehr, “Tempos da História: uma visão geral dos estudos acerca do tempo relacionados à Teoria da História (conceitos, questões e tendências)”, *Revista História* (São Paulo), v. 42, 2023 e o segundo, organizado por André da Silva Ramos, François Hartog, Temístocles Cezar e Thamara Rodrigues, “Formas de repensar e experimentar a temporalização do tempo e regimes historiográficos”, na *História da Historiografia*, v. 16, n. 41, 2023.

Antes de qualquer resposta apressada, talvez seja mais produtivo ampliar a interrogação nos termos de Denise da Silva (2022, p. 436), nas linhas finais de *Homo modernus*:

quanto tempo ainda será necessário para [os sujeitos subalternizados] finalmente reconhecerem que as condições sob as quais reescrevem suas próprias histórias não são propriamente suas, que a diferença que os marca como sujeitos subalternos também instituiu o lugar dos que os exploram e os dominam?

## REALISMO ONTOLÓGICO, ÉTICA DA REPRESENTAÇÃO E SINCRONIZAÇÃO CRÍTICA

Em “Sobre fantasmas e o Paraíso (perdido) dos historiadores: breves comentários sobre espectralidade do passado e a história do presente”, Arthur Ávila discorda que o mal-estar contemporâneo em relação à história esteja exclusivamente no problema da representação. De fato, há um problema anterior e transversal à elaboração historiográfica do passado, cujas implicações são mais éticas do que estritamente narrativas e epistêmicas. Sobre este ponto, Ávila aponta para uma aproximação entre a proposição recente da “fabulação crítica” de Saidiya Hartman (2020) e o argumento célebre de Hayden White (1994) acerca das “ficções da representação factual”.

A propósito, a evocação do autor de *Trópicos do discurso* merece ser sublinhada aqui, especialmente por se manter como referência incontornável para a discussão crítica dos preceitos disciplinares do realismo ontológico. Em 1973, preocupado em delimitar as estruturas profundas da imaginação histórica nas diferentes formas, estilos ou tropos da historiografia europeia do Oitocentos, White (1995) chamou a atenção para os fundamentos e pressupostos poéticos das diferentes concepções ou teorias da história que passaram a orientar a pesquisa e a escrita dos historiadores. E uma dessas diferenças fundamentais diz respeito aos modos como alguns historiadores concebem sua obra primordialmente como uma contribuição para a iluminação de problemas sociais do presente, enquanto outros tentam suprimir tais preocupações presentistas, com uma espécie de postura bem próxima àquela atribuída a do antiquário, na defesa da compreensão do passado por suas singularidades ou em seus próprios termos (White, 1995, p. 20).

Na introdução de *Meta-História*, há proposições ainda hoje oportunas em torno da relação entre as historiografias e o tempo presente. Quando aborda os padrões e estratégias de argumentação formal dos historiadores, White aponta para o irreduzível componente ideológico dos relatos históricos, justificando-o pela então temível - e hoje inofensiva - constatação para o *main-stream* disciplinar, de que “a história não é uma ciência” em suas configurações constitutivas (White, 1995, p. 36).<sup>7</sup>

Outro conhecido argumento em *Meta-História* é o de que a coerência formal e explicativa do relato histórico pressupõe certas concepções acerca do mundo histórico e do próprio conhecimento histórico, que configuram não somente as dimensões ideológicas das historiografias, mas também o componente ético incontornável do trabalho dos historiadores. Para White (1995, p. 36):

<sup>7</sup> É importante lembrar que, para defender o argumento de que toda ideia de história possui implicações ideológicas específicas para o tempo presente, White mobiliza o conceito de ideologia, seguindo Karl Mannheim (com as 4 posições ideológico-políticas básicas: anarquismo, conservadorismo, radicalismo e liberalismo), como “conjunto de prescrições para tomada de posição no mundo presente da práxis social e a atuação sobre ele”, seja no sentido da mudança ou da manutenção da ordem vigente (White, 1995, p.36-37).

[...] a própria afirmação de se ter distinguido um mundo passado de um mundo presente da práxis social, e de se ter determinado a coerência formal daquele mundo passado, implica uma concepção da forma que o conhecimento do mundo presente também deve assumir [...]. *O compromisso com uma forma particular de conhecimento predetermina os tipos de generalizações que se pode fazer acerca do mundo presente, os tipos de conhecimento que se pode ter dele e, por conseguinte, os tipos de projetos que é lícito conceber para mudar esse presente ou para mantê-lo em sua forma vigente.* (grifos meus).

O “momento ético da obra histórica” estaria, portanto, no lapso sutil de articulação entre “uma percepção estética (a configuração do enredo) e uma operação cognitiva (o argumento explicativo)”. Desse modo, nenhum enredo narrativo e estratégia argumentativa-explicativa das obras historiográficas estariam isentos de suas implicações éticas e morais (White, 1995, p. 41).

Assim se mantém um dos dilemas da representação historiográfica, na medida em que o momento ético e a responsabilidade ético-cognitiva daqueles que investigam e escrevem a história mantêm-se como um horizonte ideal que, por vezes, entra em rota de colisão com os preceitos realistas reguladores da história disciplinada. Tais protocolos delimitam os critérios de credibilidade e verdade, defendidos pelos historiadores acadêmicos, dentro do que se entende por abordagem objetivista de história, pretensamente ancorada na representação “realista” do passado, isenta de valores, interesses e juízos morais, podendo funcionar como uma “camisa de força epistemológica” (Doran, 2017, p. 248). Com essa espécie de amuleto disciplinar pretensamente não-ideológico, sustenta-se a crença representacionista dos historiadores de que é possível reconstruir com fidedignidade as tramas da história a partir do material empírico extraído das fontes, mediante certo grau de “controle” metodológico dos valores, interesses, posições políticas e vinculações institucionais, de modo a que tais marcadores contingentes não deixem quaisquer rastros no conhecimento histórico.

Embora poucos historiadores compartilhem da crença ingênua na história como conhecimento que jorra da documentação de forma pura e cristalina, as historiografias permanecem fundadas no princípio de “uma ordenação hierárquica que privilegia certos passados possíveis enquanto torna outros inconcebíveis, inimagináveis ou impossíveis” (Kleinberg, 2017, p. 349). Para além de preceito regulador daquilo que pode ser ou não dito e pensado sobre o passado, a comprovação testemunhal e documental é a expressão na esfera prático-metodológica de uma convicção teórica que lhe é anterior: a de que “é possível fornecer ao passado ausente as mesmas propriedades ontológicas reais do presente” (Kleinberg, 2017, p. 139).

Kleinberg faz uma diferenciação entre uma variante mais fraca e outra mais forte do realismo ontológico. A variante mais forte remete à suposição de que existe um passado, ao qual podemos ter acesso total. Trata-se, sem dúvida, de uma suposição que poucos historiadores profissionais sustentariam atualmente. Em vez disso, é a variante mais fraca que interessa por ser mais disseminada, ou seja, a crença de que o passado possui densidade ontológica (Paul; Kleinberg, 2018, p. 552-553). Um realismo ontológico de baixa intensidade, longe de se confundir com a crença ingênua no acesso à realidade do passado “tal como ele foi”, combina-se a uma postura de cautela vigilante e disciplinada no trato com os vestígios do passado e pela aplicação de ferramentas hermenêuticas controladas pelo método da crítica documental.

O compromisso dos historiadores com os princípios epistêmicos do realismo ontológico, mesmo que seja de baixa intensidade, não apenas pode entrar em rota de colisão com as demandas dos movimentos sociais e lutas coletivas, mas também funciona

como uma trincheira dentro da qual se salvaguardam os ideais de identidade disciplinar e cientificidade canônicos da historiografia empiricista.<sup>8</sup> Entendo que é a partir dessa fronteira de combate disciplinar que, de modo geral, acionam-se as respostas a qualquer ameaça a tais princípios, desde aquelas advindas do “reino da memória e da ficção” (com as quais a história sempre travou seus combates), passando pelas ameaças das falsificações e negacionismos históricos, e incluindo os espectros dos passados-presentes intempestivos de dívidas históricas impagáveis como a do colonialismo escravista.

Nas reflexões recentes de Saidiya Hartman (2020 e 2021), como bem observa Ávila, uma ética da representação histórica desponta não apenas como momento constitutivo da historiografia, tal como anteriormente assinalado por White, mas sobretudo como “gesto ativo” frente às interpelações no presente, de passados que não *foram* ou tampouco *passaram*. Nestes casos, a experiência da presença espectral dos passados violentos e traumáticos como o do colonialismo escravista, afronta e desestabiliza o ideal de construção do conhecimento histórico objetivista, pretensamente orientado por interesses “antiquários”.

De modo ainda mais radical, a “fabulação crítica” proposta pela escritora afro-estadunidense, implica, antes de tudo, outra relação com a “violência fundadora” do arquivo (Hartman, 2020, p. 27) e com as fontes empíricas dos passados traumáticos, de modo a construir uma “narrativa recombinante”, cuja intenção “não é *dar voz* ao escravo, mas antes imaginar o que não pode ser verificado”, em suma, “uma história de um passado irrecuperável [...] escrita com e contra o arquivo” (Hartman, 2020, p. 29-30).<sup>9</sup>

Neste sentido, é possível concordar com a percepção de Ávila acerca de autores que, como Hartman, despontam como “exemplos mais radicais de crítica às políticas de tempo e aos protocolos de representação disciplinarmente hegemônicos”, na medida em que propõem uma “dessincronização crítica”. Ou seja, menos do que “demonstrar a materialidade dos duradouros legados de opressão, racialização e subalternização”, levam a sério os fantasmas e deixam os espectros à vista, “evidenciando o quanto o presente neoliberal reitera e atualiza etapas supostamente antecedentes, empilhando-as, [...] em uma série de catástrofes renovadas”.

---

<sup>8</sup> Entre os exemplos recentes de tensionamento das bases fundacionais realistas da historiografia, está a polêmica envolvendo a inclusão de Dandara dos Palmares e Luisa Mahin no Panteão da Pátria, através de projeto de lei aprovado em março de 2019. O debate aconteceu nas páginas do *site* de notícias *The Intercept Brasil* no qual, de um lado, a historiadora Ana Lúcia Araújo argumentou que, a despeito de serem há muito tempo reconhecidas pelo imaginário nacional, a existência daquelas personagens negras dos tempos coloniais sempre careceu de comprovação documental, e não poderiam ser homenageadas como figuras propriamente históricas, na medida em que fariam parte apenas do “reino da ficção” (Araújo, 2019). No mesmo *site*, e em resposta a Araújo, o escritor Ale Santos identificou no argumento de Araújo sinais de racismo da academia, alegando que “historiadores desconectados da realidade negra questionam as fontes que comprovam a existência dessas mulheres porque só há relatos esparsos das suas vidas”. Tal postura demonstrava “uma dificuldade imensa em recuperar suas biografias por não haver um esforço em catalogar e analisar a tradição oral como fonte historiográfica”. A inclusão de Dandara e Mahin no Panteão da Pátria, conclui Santos, além de um gesto político de reconhecimento e de reparação ao apagamento dessas mulheres como sujeitos históricos, significaria a ruptura com certa historiografia ainda marcada pelo viés colonial, bem como um passo em direção à valorização da tradição afro-brasileira (Santos, 2019). Para uma discussão da polêmica, ver Oliveira (2022).

<sup>9</sup> Em resposta às objeções críticas que aproximam a “fabulação crítica” com noção de escrita da história “a contrapelo” de Walter Benjamin, Hartman esclarece que pensa o arquivo “nos moldes de Michel-Rolph Trouillot e Michel Foucault como tendo sido produzido por relações de poder” e, portanto, como constituído pela violência. “Com esse reconhecimento, o que significa proteger um protocolo disciplinar que é baseado na reverência a esses documentos, que fetichiza os documentos dos poderosos como a única base para hipóteses verdadeiras? A fabulação crítica abarca essas formas de violência e dominação que produzem o campo de conhecimento e o modo como práticas disciplinares reproduzem essa ordem” (Silva e Sousa, 2023, p. 11).

## ESPECTROS QUE COEXISTEM EM PRESENTES FUGIDIOS

Em meu ensaio, destaquei a explícita convergência entre as analíticas da racialidade (Denise da Silva, 2022) e da colonialidade (Aníbal Quijano, 2010), na medida em que essas categorias podem abarcar processos, fenômenos e dispositivos do que Maldonado-Torres (2018) chama de “lógica global de desumanização”, cujos efeitos permanecem disseminados nas esferas do *saber*, do *poder* e do *ser*. Entendo que a colonialidade funciona como um dos vetores de sincronização e descompasso temporal, ao passo que a racialidade reconfigura e reencena reiteradamente o pacto colonial nos níveis ontológico, político e epistêmico. Ambas designam lógicas que não são necessariamente apreendidas pela sucessão ou conexão linear entre os tempos de “outroza” e o “agora”. Se no argumento de Denise da Silva “o evento racial é necessariamente *sem tempo* devido ao modo como a diferença racial reconfigura o colonial” (Silva, 2016, p. 410), também é possível descrevê-lo como “momento espectral” no sentido de Derrida, ou seja, “um momento que não pertence mais ao tempo, caso se compreenda sob esse nome o encadeamento das modalidades do presente - presente passado, presente atual, ‘agora’, presente futuro.” (Derrida, 1994, p. 12)

Embora tais definições possam sugerir que estamos lidando com manifestações a-históricas ou de natureza puramente fantasmagórica, é importante enfatizar que colonialidade e racialidade designam *relações* concretas de subalternização entre sujeitos e coletividades, o que implica considerar os efeitos dessas formas relacionais em sua inegável dimensão de materialidade. Como apontei anteriormente, para Aníbal Quijano (2010, p. 113), o nível que se torna decisivo na luta contra a colonialidade do poder, é precisamente o da *materialidade dos corpos*, como eixo convergente das relações de dominação/exploração/discriminação do capitalismo global. Na perspectiva de uma ecologia decolonial, Malcom Ferdinand (2022) entende que o corpo dos sujeitos racializados e generificados constitui-se como lugar de ancoragem não apenas das exclusões sociais e desigualdades históricas, mas também da própria degradação dos ecossistemas climáticos planetários.

Se, em nível material-corpóreo, colonialidade e racialidade se manifestam sob formas inequívocas, até mesmo nos efeitos menos tangíveis das relações de subalternização, como compreender a sua dimensão espectral? Materialidade e espectralidade não seriam qualidades opostas e, portanto, inconciliáveis ou contraditórias entre si? Se a colonialidade não se confunde com a simples “permanência” do passado colonialista e a racialidade tampouco significa a mera repetição estrutural do pacto escravista sob formas reiteradas de violência e hierarquização, como e por que tomá-las como espectro?

É importante destacar que a noção de espectralidade, originalmente proposta por Jacques Derrida, em 1993, na seminal reflexão sobre os legados e rumos do marxismo<sup>10</sup>, não pode ser desvinculada do projeto filosófico de desconstrução da metafísica da presença ocidental e de seus fundamentos conceituais correlatos como a crença na estabilidade da realidade, do ser e da matéria. Como observa Jameson, tais certezas ontológicas convertem-se em alvo que a noção de espectralidade “desafia e faz vacilar de forma visível, mas também invisível”.

<sup>10</sup> Como o próprio filósofo franco-argelino explica em uma de suas passagens, o título *Espectros de Marx* pretendia remeter a “todas as formas de obsessão” que pareciam dominar os discursos, pois, naquele contexto “[...] em que uma nova desordem mundial tenta[va] instalar seu neocapitalismo e seu neoliberalismo, denegação alguma conse[guiria]gue desembaraçar-se de todos os fantasmas de Marx” (Derrida, 1994, p. 57-58).

A espectralidade não envolve a convicção de que fantasmas existam ou de que o passado [...] ainda esteja muito vivo e em ação, dentro do presente: tudo o que ela diz, [...] é que o presente dificilmente é tão autossuficiente quanto afirma ser; que faríamos bem em não contar com a sua densidade e solidez, que poderiam, em circunstâncias excepcionais, trair-nos. (Jameson, 1999, p. 39)

Longe de se confundir com o conceito moderno de tempo como uma série de “presentes” sucessivos, idênticos e contemporâneos a si mesmos, a espectralidade descreve o tempo desajustado e “fora-de-ordem” porque o espectro carece de forma e sincronia. Sobre a tese derridiana da não-contemporaneidade do presente consigo mesmo, Bevernage comenta que o espectro “não é apenas um pedaço de passado ‘traumático’ aparecendo no presente; em vez disso, sua lógica questiona a relação tradicional entre passado, presente e futuro” (Bevernage, 2018, p. 276). Na contramão das noções de “sincronia”, “linearidade” ou de uma “ordem de sucessão” temporal, a espectralidade designa uma “ordem de coexistências” (Bevernage, 2018, p. 273). A aporia do espectral, portanto, não se reduz à irrupção intempestiva da presença de um “ausente” nem tampouco está na ideia de um passado que “assombra” porque “retorna” por conta própria, mas antes remete a algo que nunca foi presente ou esteve vivo o bastante para morrer ou se tornar ausente (Bevernage, 2018, p. 322).

O comentário de André Ramos contribui nessa direção, ao chamar a atenção para os riscos (e as possibilidades) inerentes à aporia implicada no espectral. Como estratégia de enfrentamento às lógicas domesticadoras da diferença, o “sublime decolonial” que pode emergir na linguagem do luto, do trauma e da cura, representaria, segundo Ramos, uma abertura promissora para as historicidades espectrais e potencial emancipador das subjetividades subalternizadas.

Por sua vez, Ana Paula Silva Santana argumenta que, na elaboração da experiência do espectral, torna-se imperativo tratá-lo não como mero intruso indesejável, mas acolhê-lo para uma necessária reinvenção das nossas relações com o presente e o passado. Em *Perder a mãe*, relato de Hartman sobre seu périplo investigativo pela costa africana do tráfico escravista, “o retorno do espectro da colonização esteve presente no corpo, nos afetos e nas lembranças que vieram à tona no decorrer de toda a viagem feita pela autora”. Ainda nas palavras de Silva, “o espectro esteve presente na ausência e na falta da inscrição, nas cantigas da escravidão não mencionadas, nas violências dos traficantes e do senhorio, no esquecimento forçado, na designação de estrangeiro – do *obruni*, daquele que não pertence e que pede a todo momento para ser acolhido e considerado. Acolhido como história, como parte e não mais como intruso, que quer ser contado e que reclama outro espaço na linguagem e narrativa, mesmo que esse espaço ainda não seja possível na linguagem que conhecemos”.

Como vozes dissonantes às lógicas sincrônicas da história que desafiam os limites de nossos arsenais epistêmicos e narrativos em lidar com as suas características aporéticas e “indecididas”, os espectros não são panaceias para os dilemas éticos e disciplinares passados ou contemporâneos. Tampouco podem desfazer ou cancelar narrativas históricas hegemônicas, orientadas pelo realismo ontológico e pelas políticas do tempo racializado. Como aquilo que faz o presente oscilar, o aparecimento do espectro é, antes de tudo, “um acontecimento não-narrativo e [...] mal sabemos se realmente aconteceu” (Jameson, 1999, p. 43). Em suma, espectros não são “espíritos” nem “corpos”, como nos lembra Derrida, mas aquilo ou aqueles que *nos olham* e, por conseguinte, a sua “presença” presumida, alheia e indiferente a qualquer olhar de nossa parte, advém menos do que neles podemos ver e mais do que podemos reconhecer por seus efeitos incômodos

no presente, ora como fardo, ora como promessas a serem cumpridas. Ficar com os espectros, quem sabe, nos ensine a sermos afetados por tudo aquilo que excede os nossos artifícios de captura.

## REFERÊNCIAS

- BEVERNAGE, Berber. *História, memória e violência de Estado: tempo e justiça*. Tradução André Ramos e Guilherme Bianchi. Serra/Mariana: Milfontes/ SBTHH, 2018.
- DERRIDA, Jacques. *Espectros de Marx*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- DORAN, Robert. *Meta-História e a ética da historiografia*. In: BENTIVOGLIO, Júlio; TOZZI, Verónica. *Do passado histórico ao passado prático: 40 anos de Meta-História*. Serra: Milfontes, 2017. p. 245-262.
- FABIAN, Johannes. *O tempo e o outro: como a antropologia estabelece seu objeto*. Petrópolis: Vozes, 2013.
- FERDINAND, Malcom. *Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho*. São Paulo: Ubu Editora, 2022.
- FRASER, Nancy. *Cannibal Capitalism. How Our System Is Devouring Democracy, Care, and the Planet—and What We Can Do about It*. London/New York: Verso, 2022.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira [1984]. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 236-256.
- GORDON, Avery. *Ghostly Matters: Haunting and the sociological imagination*. Minneapolis/London: University of Minnesota Press, 2008.
- HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista Eco-Pós*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 12-33, 2020 [2004].
- HARTMAN, Saidiya. *Perder a mãe: uma jornada pela rota atlântica da escravidão*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.
- HARTOG, François. *Antigos, modernos, selvagens*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021.
- JAMESON, Fredric. Marx's Purloined Letter. In: SPRINKER, Michael (org.) *Ghostly Demarcations. A Symposium on Jacques Derrida's Specters of Marx*. London/New York: Verso, 1999. p. 26- 67.
- KLEINBERG, Ethan. *Haunting history: for a deconstructive approach to the past*. Stanford, California: Stanford University Press, 2017.
- MACHADO, Leandro. Banco do Brasil é alvo de inquérito inédito sobre papel na escravidão e MPF pede reparação. *BBC News Brasil*, 27/09/2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c89w05408pjo>. Acesso em 28 de dezembro de 2023.
- MUDROVIC, María Inés. The politics of time, the politics of history: who are my contemporaries? *Rethinking History*, v. 23, n. 4, p. 456-473, 2019.

NICOLAZZI, Fernando. A história e seus passados. Regimes historiográficos e escrita da história. In: BENTIVOGLIO, Júlio; NASCIMENTO, Bruno C. (orgs.) *Escrever história*. Historiadores e historiografia brasileira nos séculos XIX e XX. Vitória: Milfontes, 2017. p. 7-36.

OLIVEIRA, Maria da Glória de. Biografia, usos do passado e demandas identitárias. In: ROCHA, Helenice e MAGALHÃES, Marcelo (orgs.). *Em defesa do ensino de História: a democracia como valor*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2022, p. 198-210.

OSBORNE, Peter. *The Politics of Time*. Modernity and Avant-Garde. London: Verso, 1995.

PAUL, Herman e KLEINBERG, Ethan. Are historians ontological realists? *Rethinking History*, v. 22, n. 4, p. 546-557, 2018.

RODRIGUES, Thamara de O. Apresentação. Reinhart Koselleck: uma latente filosofia do tempo. In: GUMBRECHT, Hans U.; RODRIGUES, Thamara de O. (orgs.) *Reinhart Koselleck: uma latente filosofia do tempo*. São Paulo: Editora Unesp, 2021. p. 7-52.

SCOTT, Joan W. *On the judgment of History*. New York: Columbia University Press, 2020.

SILVA, Denise F. da. O evento racial ou aquilo que acontece sem o tempo. 2016. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4934264/mod\\_resource/content/1/Untitled\\_29082019\\_193215.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4934264/mod_resource/content/1/Untitled_29082019_193215.pdf). Acesso em: 30 jan. 2023.

SILVA, Denise F. da. *Homo modernus: para uma ideia global de raça*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2022.

SILVA E SOUSA, Fernanda. Eu não sou uma nota de rodapé para o pensamento de grandes homens brancos: uma entrevista com Saidiya Hartman. *Odeere*, v. 8, n. 1, p. 1-23, 2023.

SPIVAK, Gayatri C. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014 [1985].

TURIN, Rodrigo. *Tempos precários: aceleração, historicidade e semântica neoliberal*. Dansk: Zazie Edições, 2019.

WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso: ensaios sobre a crítica da cultura*. 2.ed. São Paulo: EDUSP, 1994.

WHITE, Hayden. *Meta-História: a imaginação histórica do século XIX*. 2.ed. São Paulo: EDUSP, 1995.

## NOTAS DE AUTOR

---

### AUTORIA

**Maria da Glória de Oliveira:** Doutorado em História/UFRJ. Professora associada, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História, Seropédica, RJ, Brasil.

### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

UFRRJ - BR 465, Km 07, Seropédica/RJ, CEP 23890-000.

### ORIGEM DO ARTIGO

Projeto de pesquisa.



## **AGRADECIMENTOS**

Não se aplica.

## **CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA**

Concepção do estudo, coleta de dados, análise dos dados, discussão de resultados, revisão e aprovação: Maria da Glória de Oliveira.

## **FINANCIAMENTO**

Não se aplica.

## **CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM**

Não se aplica.

## **APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

Não se aplica.

## **CONFLITO DE INTERESSES**

Nenhum conflito de interesse foi relatado.

## **DISPONIBILIDADE DE DADOS E MATERIAIS**

Não se aplica.

## **PREPRINT**

O artigo não é um preprint.

## **LICENÇA DE USO**

© Maria da Glória de Oliveira. Este artigo está licenciado sob a Licença Creative Commons CC-BY. Com essa licença você pode compartilhar, adaptar e criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

## **PUBLISHER**

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em História. Portal de Periódicos UFSC. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

## **EDITOR**

Fabio Morales.

## **HISTÓRICO**

Recebido em: 24 de janeiro de 2024.

Aprovado em: 24 de janeiro de 2024.

Como citar: OLIVEIRA, Maria da G. de. Ficar com os espectros: políticas de temporalização da história em um presente fugidio. *Esboços*, Florianópolis, v. 30, n. 55, p. 442-455, 2023.

